



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.074, DE 21 DE JULHO DE 2022

Convoca servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, e da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, para expediente extraordinário em razão de Situação de Emergência na Área do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação de emergência devido à tempestade local/convectiva – chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR 36/2020, declarada pelo Decreto nº 1073, de 21 de julho de 2022,

CONSIDERANDO as demandas da Defesa Civil Municipal no exercício de suas ações para o atendimento da população das áreas afetadas pela emergência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, e da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, para a realização de expediente extraordinário em razão de Situação de Emergência na Área Rural do Município.

§ 1º A convocação de que trata o *caput* se dará para os sábados e domingos, mediante determinação do Secretário da pasta, justificadamente por convocação do Conselho Municipal de Defesa Civil.

§ 2º O servidor em expediente extraordinário aos sábados e domingos fará jus à remuneração de hora extra.

§ 3º A convocação aplica-se a todos os servidores, inclusive aqueles em gozo de férias, que serão suspensas e liberadas posteriormente conforme planejamento da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por todo o período que perdurar a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1073/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal